

ESTADO DO PIAUÍ
 DEEMPRESA DEMONSTRAÇÃO-3
 CNPJ.: 01.612.590/0001-76

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 04-122-0041 2.073 - MANUT. ADM. DA SEC. MUN. DE GOVERNO R\$ 477,90
 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 443.900,37 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Novecentos Reais e Trinta e Sete Centavos).

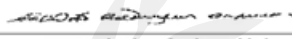
Valor da Anulação R\$ 443.900,37

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 04-122-0041 2.010 - MANUT. ADM. DA SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS R\$ 80.000,00
 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

02.04.01 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
 12-361-0278 1.008 - CONSTRUÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES R\$ 363.900,37
 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

MILTON BRANDÃO, 01 de Agosto de 2019


 EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE DEEMPRESA DEMONSTRAÇÃO-3, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (01/08/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 ESTADO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.590/0001-76
 Rua José Martins nº 643 - Centro
 CEP: 64253-000

ERRATA DA PORTARIA Nº 074/2019, de 14 de outubro de 2019, publicado no DOM nº MMMCMXXX, página 64, publicado em 16 de outubro de 2019, Informamos que a Portaria nº 074/2019, onde Dispõe sobre a Banca Examinadora referente ao Concurso Público Municipal - Edital 001/2019 e dá outras providências. ONDE SE LÊ: "CPF: 023.724.53-23". LEIA-SE: "CPF: 023.724.253-23".

Milton Brandão - PI, 16 de outubro de 2019.



Expedito Rodrigues de Sousa
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DO
 MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa à TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2019 e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura; RESOLVE: Concorde com o Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGAR, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o julgamento da mencionada TOMADA DE PREÇOS. Assim, determina a ADJUDICAÇÃO a licitante vencedora do certame, ou seja, a empresa: A. M. ALVES RODRIGUES EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.147.248/0001-54.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 15 de outubro de 2019.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, nº 11 - Bairro Centro - CEP: 64.875-000
 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 - licitacao.m.emidio@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019


A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa DROGARIA BIOPHARMA - MARCOS ANDRÉ ARRAIS DE SOUSA - ME, CNPJ Nº: 29.056.398/0001-60, para o fornecimento dos Insulinas para pacientes diabéticos do Município de Manoel Emídio - PI

SUPORTE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manoel Emídio (PI), 14 de outubro de 2019.


 Jefferson Francisco de Sousa
 Presidente da CPL/PMMME/PI



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, nº 11 - Bairro Centro - CEP: 64.875-000
 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 - manoelemidio.piaui@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 033/2019
 Dispensa de Licitação nº 009/2019

OBJETO: Contratação da Empresa DROGARIA BIOPHARMA - MARCOS ANDRÉ ARRAIS DE SOUSA - ME, CNPJ N: 29.056.398/0001-60, para o fornecimento de insulinas para pacientes diabéticos para o município de Manoel Emídio-PI.

Respalçado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº: 9412 de 18 de junho de 2018 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à Contratação da Empresa DROGARIA BIOPHARMA - MARCOS ANDRÉ ARRAIS DE SOUSA - ME, CNPJ N: 29.056.398/0001-60, para o fornecimento de insulinas para pacientes diabéticos para o município de Manoel Emídio-PI. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que as Secretarias Municipais de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio - PI, 14 de Outubro de 2019.


 Antônio Sobrinho da Silva
 Prefeito Municipal